

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE DEMISSÃO N.º 163/2020

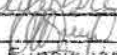
Em 21 de outubro de 2020

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 22 / 10 / 2020

Canindé de São Francisco/SE

22 de Outubro de 2020


Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

Dispõe sobre a Demissão do Servidor Público **THELMO PLÍNIO SANTANA MENEZES**, do Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, do Município de Canindé de São Francisco/SE.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n.º 40.674, 21 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO todos os procedimentos administrativos disciplinar instaurado por intermédio do processo n.º 022/2019.

DECRETA:

Art. 1.º Fica demitido o servidor público efetivo, o Senhor **THELMO PLÍNIO SANTANA MENEZES**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 1942712, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o n.º 058.073.184-71, ocupante do Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula n.º 5224, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 21 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal